



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE ANULAÇÃO DE ITEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0168/2024

DISPENSA: 0088/2024

Após parecer jurídico, foi opinado pela não homologação do item 7- Cinema itinerante, por não determinar a data no qual o serviço será executado, anteriormente na solicitação de contratação pelo setor requerente. Portanto fica declarado o item 7 como anulado.

Os itens 1,2,3,4,5,6,8,9,10 e 11 segue normalmente para sua finalização e contratação.

Caconde, 09 de outubro de 2024

Edilson Della Torre

Agente de contratação